



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

INDICAÇÃO N° _____, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, para que seja promovida a construção de uma Usina de Reciclagem e a implantação de um Ecoponto no Município de Pedra Preta – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fomentar a gestão adequada dos resíduos sólidos no âmbito municipal, por meio da construção de uma Usina de Reciclagem e da implantação de um Ecoponto. Tais estruturas contribuirão significativamente para a redução dos impactos ambientais, promovendo a destinação correta dos resíduos e incentivando práticas sustentáveis entre os munícipes.

A iniciativa encontra respaldo na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que estabelece diretrizes para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, estimulando a reciclagem, a reutilização e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Ademais, a implementação dessas estruturas fortalecerá a coleta seletiva, reduzirá o volume de resíduos encaminhados aos aterros sanitários e poderá gerar oportunidades de emprego e renda, especialmente por meio da inclusão social de catadores e cooperativas. Dessa forma, a medida contribuirá para o desenvolvimento sustentável, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador/União Brasil